



Conselho Municipal do Idoso de Rio Verde – GO
Lei Nº. 6.822/2018

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO 035/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 6.822/2018;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de n.10.741 de 01 de Outubro de 2003 Art.48 parágrafo único – Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado em votação remota via aplicativo Whatsapp , realizada aos 21 dias do mês de junho de 2022, conforme ATA de nº85,

RESOLVE:

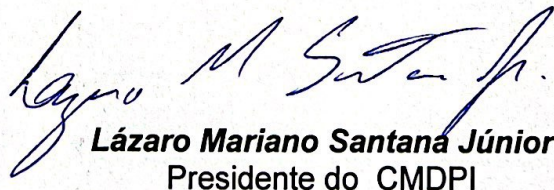
Art.1º - Aprovar por maioria de votos realizados através do aplicativo acima mencionado, a apresentação do Plano de Trabalho e Planilha de Composição de Custos da Entidade ABAS – Associação Beneficente Auta de Souza, referente ao Projeto Cuidar de Vidas, chancelado pelo Certificado de Chancela nº004/2020 do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

* Cuidar de Vidas: R\$90.611,76.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Rio Verde, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2022.


Lázaro Mariano Santana Júnior
Presidente do CMDPI